

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 - CPIPREV

REQUEREMOS, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Senhora GRACE MARIA MENDONÇA, Ministra da Advocacia-Geral da União - AGU, seja convidada a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O *caput* do art. 131 da Carta Magna estabelece que a AGU-Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, além das atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e defesa judicial dos dois outros Poderes-Judiciário e Legislativo.

É cediço, que no desempenho das funções supra, a AGU atua de maneira a dar formatação jurídico-constitucional às políticas públicas, a fim de preservar os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Com a promulgação da Constituição de 1988 (art. 6º, *caput*), a Previdência Social foi consagrada como garantia fundamental, a fim de proteger as pessoas dos sinistros sociais, tais como invalidez permanente, doenças e a velhice. No entanto, a ganância, a irresponsabilidade e a má-fé das pessoas na utilização dos benefícios assistenciais estão prejudicando a



seguridade social e comprometendo a credibilidade de todo sistema, da qual a Previdência Social é parte integrante.

Daí, a importância da participação da AGU em Audiência desta CIPREV, como organismo garantidor da execução das políticas públicas, uma vez que a Previdência Social é uma das mais importantes políticas públicas do país.

Em vista disso, solicitamos aos nobres Senadores membros desta Comissão a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **HÉLIO JOSÉ**

Senador **PAULO PAIM**

